



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.328, de 30 de janeiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MARCELO HUMBERTO - Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor Sargento MARCELO HUMBERTO, pelo trabalho desenvolvido no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Araguari Rainha da Paz, de grande relevância para o Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária